



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2016 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017 e dá outras providências.
Mensagem do Executivo nº 030/2016.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 51

LDO 2017 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 25.

SME	Abrangência		
Ação: 2150 – PROGRAMA DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	Produto Alunos atendidos	Meta Física 1	Unidade Aluno
Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR E KIT PEDAGÓGICO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUÍNDOSUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.			

O quadro do anexo das ações da LDO 2017, página 25 passa a constar com a seguinte modificação:

SME	Abrangência		
Ação: 2150 – PROGRAMA DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR	Produto Alunos atendidos	Meta Física <u>54.973</u>	Unidade Aluno
Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR E KIT PEDAGÓGICO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUÍNDOSUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.			

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 22.06.2016



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 2150 – PROGRAMA DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2017 tem como objetivo garantir fardamento escolar e kit pedagógico aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, contribuindo para sua autoestima, organização e identidade.

Considerando que na previsão para recebimento de recursos referente ao programa alimentação escolar para 2017, a matrícula prevista é de 54.973 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e três) alunos, o fardamento escolar deve atender a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal. Desta forma, fica alterada a meta física de 1 (um) para 54.973 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e três) conforme previsão feita pela Secretaria Municipal de Educação - SME .

A emenda apresentada visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação, de forma unânime, pelos nobres pares.

Natal/RN, 13 de junho de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL